



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aquiraz

AQUIRAZ — CEARÁ

LEI Nº 005, DE 08 DE ABRIL DE 1992.

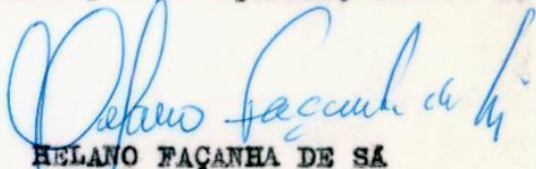
Concede o Título de Cidadão de Aquiraz,
ao Sr. Dr. JOSÉ HELIO PAIVA, na forma
que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, decreta e eu sancio
no e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de
Aquiraz, ao Sr. Dr. JOSÉ HELIO PAIVA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 08 de
abril de 1992.


HELANO FAÇANHA DE SÁ
Prefeito Municipal